

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro – Tel.: (37) 3271-7801

CEP 35650-000 – Pitangui – Minas Gerais

## **ANEXO I – Termo de Referência**

### **ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

#### **PARA ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA ANEXO IV**

**Processo Licitatório nº. 085/2017 – Chamada Pública nº. 001/2017**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Pregão presencial para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, conforme especificações constantes do seguinte quadro:

#### **ITENS:**

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	351	POTE	ALHO PURO TRITURADO, POTE DE 400 GRAMAS.	R\$ 10,90	R\$ 3.825,90
02	1.830	POTE	TEMPERO DE ALHO E SAL, POTE DE 500 GRAMAS, CREMOSO.	R\$ 4,20	R\$ 7.686,00
03	1.781	PACOTE	POLPA DE FRUTAS NATURAL, SABORES DIVERSOS: ABACAXI, ACEROLA, CAJU, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ – PACOTE DE 01 KG.	R\$ 14,90	R\$ 26.536,90
04	1.460	KG	ALFACE, TIPO LISA, GRAÚDA E FRESCA, DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	R\$ 3,90	R\$ 5.694,00
05	176	UND	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	R\$ 3,79	R\$ 667,04



Construindo um novo tempo!

Adm. 2013/2014

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro – Tel.: (37) 3271-7801

CEP 35650-000 – Pitangui – Minas Gerais

06	540	KG	COUVE, GRAÚDA E FRESCA, DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	R\$ 3,45	R\$ 1.863,00
07	340	UND	COUVE-FLORES: DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	R\$ 3,89	R\$ 1.322,60
08	482	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 01 KG. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO E MOAGEM DE RAÍZES DE MANDIOCA, TRATADAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ISENTAS DO RADICAL CIANETO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE TORREFAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER DA CLASSE BRANCA, SECA E FINA, DO TIPO 01 E CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 4,59	R\$ 2.212,38
09	5.080	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EM PACOTES DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 4,19	R\$ 21.285,20
10	500	KG	MANDIOCA, DESCASCADA E PICADA, CONGELADA, PACOTE DE 01 KG, TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, SABOR COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
11	2.840	KG	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	R\$ 4,49	R\$ 12.751,60
12	292	PACOTE	FUBÁ MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 2,45	R\$ 715,40



Construindo um novo tempo!

Adm. 2013/2014

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro – Tel.: (37) 3271-7801

CEP 35650-000 – Pitangui – Minas Gerais

13	537	KG	ABÓBORA AMARELA MADURA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO-SE DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	R\$ 2,49	R\$ 1.337,13
14	756	KG	BATATA DOCE: CLASSIFICAÇÃO EXTRA, AS RAÍZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, SEM DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES).	R\$ 2,79	R\$ 2.109,24
15	640	KG	BETERRABA, DE TAMANHO MÉDIO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO DANO PROFUNDO, PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	R\$ 3,49	R\$ 2.233,60
16	900	KG	CARÁ: DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	R\$ 3,49	R\$ 3.141,00
17	1.050	KG	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, PRODUTO FRESCO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	R\$ 3,19	R\$ 3.349,50

## 2- AVALIAÇÃO DE CUSTO:

2.1 Conforme exigência legal, contidas no art. 40, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras deste Município, realizou pesquisa de preços de mercado, estimando o custo do produto a ser licitado.

### **3- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

**3.1** O pagamento será feito mediante as dotações orçamentárias seguintes, conforme Lei Municipal.

#### **02.04.02 12.306.0094.2051 3.3.90.30.00**

Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa (Memorando) Orçamentária e Financeira, emitido pelas áreas competentes, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, juntado aos autos.

### **4- METODOLOGIA**

**4.1** O critério de aceitação das propostas será conforme descreve o item **6 – Classificação de Propostas** parte integrante do Edital.

**4.2** Vale ressaltar que serão solicitados através de ordens de compras/requisições, que após solicitação da nutricionista do setor de merenda escolar serão realizadas pela supervisão de compras e licitações.

### **5- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**5.1** A entrega do objeto deverá ocorrer de acordo com o cronograma de entrega, anexo ao edital, nas datas pré-estabelecidas, com pagamento em 10 (dez) dias uteis após a entrega da nota fiscal. Local de entrega – almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (setor de merenda escolar).

Pitangui/MG, 07 de novembro de 2017.

**ANDERSON BARROS FERREIRA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**